

Aviso nº 243 - GP/TCU

Brasília, 26 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. nº 56/2019/CTFC, de 23/4/2019, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1/2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que seja realizada auditoria (ou outro instrumento de fiscalização porventura mais adequado) para avaliar o sugerido pela aludida Proposta de Fiscalização no que tange à política de preços praticados pela Petrobras, bem como requerendo informações sobre os resultados atinentes aos itens 9.1.2 e 9.3.2 do Acórdão nº 477/2019-Plenário, prolatado nos autos do TC-014.566/2017-6.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-008.372/2019-5, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO CUNHA
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal
Brasília - DF